

PORTARIA Nº 481/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

CONSIDERANDO o término da Licença para Tratar de Interesse Particular,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Paulo Marcos Marcelino de Almeida, matrícula funcional nº 474-7, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura